

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 006-GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2026.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 036-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2026.	2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006-GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) e dá outras providências”.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos – MA., no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril, (terça-feira), instituído pela Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO a inconveniência administrativa e a possibilidade de economia de recursos públicos, sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Governo do Estadual nº 41.873, de 13 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, a exemplos dos serviços, do **Hospital, Coleta de Lixo, Obras, Vigilância predial noturnae Conselho Tutelar**, que serão atendidos nos horários normais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 16 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: c7xu56aq3x20260416180429

PORTARIA

PORTARIA Nº 036-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 022/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para tratamento de saúde à Servidora **FHABIANNI DA ROCHA SOUZA**, brasileira, professora, portadora do CPF/MF sob nº *****.313.613-****, matrícula nº 220, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: jvncibo5z420260416180440

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br